



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE MARÇO DE 2015

1 Ao décimo sétimo dia do mês de março de 2015, às 09 horas, compareceram ao Instituto Federal
2 de Educação, Ciência, e Tecnologia da Paraíba, na Pró-Reitoria de Administração, devidamente
3 convocados, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Instituto, na ocasião
4 da realização da segunda reunião ordinária deste Conselho, presidida pela professora **Mary**
5 **Roberta** Meira Marinho; como convidado o representante da Pró-Reitoria de Ensino
6 *Substituto: Walmeran José* Trindade Júnior; representante da Pró-Reitoria de Pesquisa,
7 *Inovação e Pós-Graduação: Francilda* Araújo Inácio; representante da Pró-Reitoria de
8 *Extensão: Vânia Maria* de Medeiros; representante das Diretorias de Ensino dos Campi:
9 **Washington César** de Almeida Costa; representante dos Departamentos ou Coordenações de
10 *Pesquisa e Extensão dos Campi: Tânia Maria* de Andrade; representante dos Docentes dos
11 *Programas de Pós-Graduação: Silvana Luciene* do Nascimento Cunha Costa; representantes
12 *dos Docentes dos cursos da Instituição: Marta Maria* Maurício Macena e **Arilde** Franco Alves;
13 *representante da Equipe Pedagógica: Rivânia* de Sousa Silva; *Docentes representantes dos*
14 *Programas de Pesquisa: Carlos Danilo* Miranda Regis; *Docente representante dos Programas*
15 *de Extensão: Márcia* Viana da Silva; *Representante da Fundação de Apoio da Instituição:*
16 **Anselmo** Guedes de Castilho. **1. Boas Vindas** - A Senhora Presidente, após as saudações
17 habituais, deu as boas vindas a todos os presentes e, por haver quórum regimental, deu por
18 iniciada a reunião. Comunicou ainda, que iria seguir o Regimento Interno do Conselho Superior
19 deste Instituto para os procedimentos da presente reunião, lembrando a todos que o Regimento
20 Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ainda não tinha sido aprovado, estando na
21 pauta da presente reunião para apreciação e aprovação por parte do Conselho. **2. Leitura e**
22 **Apreciação da Ata** – A presidente verificou a necessidade da leitura da Ata da 1ª Reunião
23 Ordinária do CEPE e, como a referida reunião foi de instalação desse colegiado e posse de seus
24 membros, todos se manifestaram pela aprovação da mesma, sem a necessidade de leitura durante
25 a reunião, uma vez que, a minuta da referida Ata foi encaminhada anteriormente a todos os
26 conselheiros para conhecimento e sugestões de alterações, caso necessário. **3. Expediente:** a
27 senhora presidente informou aos presentes sobre as justificativas de falta dos Conselheiros:
28 Marciano Damassena Pereira (Titular) e de sua suplente Alana da Silva Sousa, representantes
29 discentes, indicados pelas entidades estudantis. **4. Leitura da Pauta:** A presidente informou que
30 iria inverter a ordem dos itens da Pauta, iniciando a reunião pelo item nº 07 que trata do
31 levantamento da necessidade de capacitação por parte dos Conselheiros, pela falta de experiência
32 de alguns por não terem participado anteriormente de um Conselho; a presidente informou que
33 solicitou esse treinamento/ capacitação ao Diretor de Apoio e Assessoramento aos Órgãos
34 Colegiados, José Avenzoar Arruda das Neves e, o mesmo se dispôs a oferecer esse treinamento;
35 Os Conselheiros aprovaram a realização desse treinamento. **5. Ordem do dia: 5.1 Apreciação,**
36 **com vistas à aprovação: a) Processo 23381.002006.2015-74 – Projeto de Resolução do**
37 **Regimento Interno do CEPE** – A relatora Vânia Maria de Medeiros em seu parecer sugeriu
38 alterações no artigo 4º, incisos IV e X e artigo 8º, inciso II com acréscimo de alguns termos que
39 entendeu necessário. No tocante as alterações propostas no Art. 4º, inciso II – o texto ficou da
40 seguinte forma: emitir pareceres, observadas as suas competências, sobre assuntos que lhes sejam
41 submetidos pelo Reitor, Pró-Reitores, Diretores Gerais e *membros da comunidade acadêmica do*
42 *IFPB;* e no item X. apreciar e emitir pareceres, quando solicitados, sobre contratos, acordos e
43 convênios institucionais referentes ao ensino, à pesquisa, à inovação e a extensão, observada a
44 legislação *específica vigente, inclusive acerca do funcionamento e relação com as fundações de*
45 *apoio.* Cabe informar que, em relação à inclusão de texto fazendo referência as fundações de
46 apoio ao Instituto a relatora tomou por base a sugestão do Conselheiro Anselmo Guedes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE MARÇO DE 2015

47 Castilho. A relatora ressaltou ainda que para o caso de emissão de Pareceres sobre assuntos que
48 sejam submetidos por membros da comunidade fica aprovada a observância do exposto no Art.
49 30, que regulamenta o recurso ao CEPE sobre decisões de órgãos administrativos quando
50 exauridas as instâncias imediatas. Sugeriu também, a modificação no Art 8º, inciso II, acerca da
51 permissão de manter em atividade no CEPE os conselheiros que estiverem afastados para
52 capacitação e/ou qualificação, sendo aprovado seu parecer e, por conseguinte o Regimento
53 Interno do CEPE pelo colegiado. O Conselho Também decidiu criar uma comissão representada
54 pelos conselheiros Arilde Franco Alves, Vânia Maria de Medeiros e Washington César de
55 Almeida Costa para elaboração de proposta de texto incluindo o CEPE no Estatuto do IFPB. **b)**
56 **Processo 23381.000766.2015-47 – Dispõe sobre minuta de Regulamento Didático para**
57 **Cursos Técnicos Subsequentes na modalidade à distância** – A relatora Rivânia de Sousa Silva
58 em seu parecer constatou que a minuta do regulamento enviado à apreciação foi baseada no
59 documento do subsequente que o IFPB tem, possuindo em seu conteúdo termos e textos em
60 desuso, de acordo com a legislação vigente. Sugerindo em seu Parecer que o Regulamento
61 Didático fosse revisto pela Comissão elaboradora, para alteração de dois capítulos (Avaliação e
62 Aprovação), assim como outros termos, todos elencados no parecer, recomendando a devolução
63 do documento em análise à comissão elaboradora para executar a alteração do mesmo. Como
64 também solicitou a presença da referida comissão na próxima reunião do CEPE. O colegiado
65 concordou que a presença da comissão elaboradora do regulamento em análise é necessária na
66 próxima reunião, assim como o encaminhamento do processo, com o parecer da relatora, para a
67 execução dos procedimentos de alteração sugeridos. **c) Processo 23171. 002758.2014-20 –**
68 **dispõe sobre pedido de licença com vencimento do servidor Éricson da Nóbrega Torres-** A
69 relatora Silvana Luciene do Nascimento Costa, em conformidade com a opinião dos demais
70 conselheiros indicou em seu parecer que o presente processo deverá ser encaminhado à Pró-
71 Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação para sua deliberação. A presidente pediu que
72 constasse em ata a delegação dada pelo colegiado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós
73 Graduação no tocante a análise e emissão de parecer nos processos sobre afastamento para
74 capacitação/qualificação dos servidores deste Instituto. O Conselho delegou à PRPIPG a
75 apreciação dos processos de afastamento até que seja revisada a Resolução 96/2014. O Conselho
76 Também decidiu criar uma comissão representada pelos conselheiros Francilda Araújo Inácio,
77 Tânia Maria de Andrade e Washington César de Almeida Costa para propor alterações na
78 Resolução 96/2014 do Conselho Superior. **d) Processo 23381.003192.204-88 – Dispõe sobre**
79 **pedido de revisão dos Processos 23326.008659/2013-60 e 23326.001180/2014-83 que tratam**
80 **do requerimento para reabertura de matrícula no curso de Engenharia Elétrica no**
81 **Campus João Pessoa deste Instituto do aluno Davi da Silva Taveira** – O relator Washington
82 César de Almeida não apresentou seu parecer uma vez que o colegiado entendeu que de acordo
83 com o Regimento Interno do CEPE, agora já aprovado, o processo deverá retornar ao Campus
84 João Pessoa para que se decida a respeito do requerimento do aluno, cumprindo assim o que
85 determina o artigo 32 do referido Regimento: “*caberá recurso ao CEPE em decisões da*
86 *coordenação de curso, área ou equivalente, do Departamento Acadêmico, Direção de Ensino, do*
87 *Diretor Geral e das Pró-Reitorias, em assuntos afins a sua competência desde que exauridas as*
88 *instâncias administrativas imediatas”*. **e) Processo 23325.000416.2015-55 e Processo**
89 **23325.003290.2014-90 (Em Apenso) - Dispõe sobre requerimento de aprovação dos Projetos**
90 **Pedagógicos de Cursos de Formação Continuada (FIC) ofertados pelo Programa Nacional de**
91 **Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) do Campus Campina Grande/PB** – a
92 relatoria desse processo ficou para a próxima reunião deste Conselho, devido ao pouco tempo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE MARÇO DE 2015

93 restante e a outros assuntos mais urgentes, por decisão unânime de seus membros. f) **Processo**
94 **23381.008466.2014-25 – Dispõe sobre proposta de minuta Resolutiva sobre a criação e**
95 **institucionalização do Centro/Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do IFPB -**
96 a relatoria desse processo também ficou para a próxima reunião deste Conselho, devido ao pouco
97 tempo restante e a outros assuntos mais urgentes, por decisão unânime de seus membros. g)
98 **Processo 23326.002137.2015-16 – Dispõe sobre solicitação de reaplicação de prova final na**
99 **disciplina de História do curso Técnico em Mecânica no Campus João Pessoa/PB deste**
100 **Instituto -** O relator Washington César de Almeida não apresentou seu parecer uma vez que o
101 colegiado entendeu que de acordo com o Regimento Interno do CEPE, agora já aprovado, o
102 processo deverá retornar ao Campus João Pessoa para que se decida a respeito do requerimento
103 do aluno, cumprindo assim o que determina o artigo 32 do referido Regimento: “*cabará recurso*
104 *ao CEPE em decisões da coordenação de curso, área ou equivalente, do Departamento*
105 *Acadêmico, Direção de Ensino, do Diretor Geral e das Pró-Reitorias, em assuntos afins a sua*
106 *competência desde que exauridas as instâncias administrativas imediatas”*. O conselheiro Arilde
107 Franco Alves pediu para constar em ata a sugestão dada por ele, em relação a deixar para
108 próxima reunião os tópicos “e” e “f” do item 4 da pauta, tendo em vista o caráter não- urgente e
109 do encaminhamento dos processos nº 23381.003192.2014-88 e 23326.002137.2015-16 ao
110 Conselho Diretor do Campus João Pessoa para pronunciamento sobre o mérito da questão. h)
111 **Processo 23381.002084.2015-79 – Dispõe sobre proposta do Plano Cultural do IFPB – A**
112 relatora Vânia Maria de Medeiros ressaltou a importância da participação do IFPB nesse edital
113 por se tratar de um Plano de Cultura que visa ao desenvolvimento, fortalecimento e inovação da
114 cultura e das artes, no âmbito do IFPB e do Estado da Paraíba. O Plano está de acordo com o
115 estabelecido no Plano Nacional de Cultura, trazendo assim, oportunidades ao Instituto. Uma vez
116 aprovado o Plano possibilitará a consolidação das Diretrizes do Plano Nacional de Extensão no
117 âmbito do IFPB com a institucionalização de Programas de Extensão contemplando a
118 preservação e promoção das artes e da cultura. A presidente do CEPE elogiou a iniciativa e os
119 parabenizou, disse ainda que iria encaminhar essa proposta ao Reitor para conhecimento,
120 pronunciamento e providências cabíveis, sendo aprovada pelo Colegiado por unanimidade. **5.2**
121 **Aprovação do Calendário das reuniões do CEPE -** Após modificação da sugestão previamente
122 enviada, ficou aprovado, por unanimidade, o seguinte calendário para as reuniões ordinárias
123 deste Conselho para o ano 2015: 17 de abril, 14 de maio, 19 de junho, 20 de julho, 21 de agosto,
124 21 de setembro, 19 de outubro, 20 de novembro e 18 de dezembro. **5.3 Formação das Câmaras**
125 **de Ensino, Pesquisa e Extensão –** Aprovada a formação juntamente com o Regimento Interno
126 pelo colegiado. **6. Encerramento da Reunião -** A presidente ressaltou a importância do
127 colegiado e, por fim, agradeceu a todos e encerrou a reunião. E, para constar nos registros, eu,
128 Kaliny Jacinto Almeida Diniz, Secretária ad hoc deste Conselho, lavrei a presente Ata que será
129 assinada por mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, dezessete de março de dois mil e
130 quinze.
131 XXX

Nome	Assinatura
Kaliny Jacinto Almeida Diniz	
Mary Roberta Meira Marinho	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA
17 DE MARÇO DE 2015

Anselmo Guedes de Castilho	<i>Anselmo Guedes de Castilho</i>
Arilde Franco Alves	<i>Arilde Franco Alves</i>
Carlos Danilo Miranda Regis	<i>Carlos Danilo Miranda Regis</i>
Francilda Araújo Inácio	<i>Francilda Araújo Inácio</i>
Márcia Viana da Silva	<i>Márcia Viana da Silva</i>
Marta Maria Maurício Macena	<i>Marta Maria Maurício Macena</i>
Rivânia de Sousa Silva	<i>Rivânia de Sousa Silva</i>
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	<i>Silvana Luciene do N. Cunha Costa</i>
Tânia Maria de Andrade	<i>Tânia Maria de Andrade</i>
Vânia Maria de Medeiros	<i>Vânia Maria de Medeiros</i>
Walmeran José Trindade Júnior	<i>Walmeran José Trindade Júnior</i>
Washington César de Almeida Costa	<i>Washington César de Almeida Costa</i>